

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97. O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

RESOLVE:

especificado, ao seguinte servidor: **1**°: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo

MARIA IGNEZ RUSSI LACERDA	SERVIDOR
0175	MASP
PSICOLOGA	CARGO
MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA
30/11/2020 a 29/12/2020	PERÍODO DE GOZO

disposições em contrário. Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 30/11/2020

HUDSON SAKVADOR VILELA PREFEITO MUNICIPAL

SUELI SILVA DE SOUZA TERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É VERDADE E/DOU

LUMINÁRIAS/-MG

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE

CERTIFICO QUE: